



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2024

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

MARIA AZENILDA PEREIRA Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o Desmembramento de uma área de terra urbana denominada Lote 01, Quadra 04, situado na Rua Edi Carlos Silva Brito esquina com a Rua Xavantes, Loteamento Vitória, Bairro Maracanã, neste Município de Barra do Bugres/MT, com uma **área de 430,10m²**, matriculado sob o **nº 23.597**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Francisco Guarnieri de Lima - CPF nº 488.757.911-04** e **Edna Silva Brito de Lima – CPF nº: 615.929.781-34**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01A**, medindo 230,00m² e **LOTE 01 B**, medindo 200,10m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 fevereiro de 2024.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle